



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

LEI MUNICIPAL N° 1072/2016.

De,18 de Abril de 2016.

"Revoga o parágrafo primeiro do artigo 1° da Lei Municipal 878 de 30 de março de 2009".

Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB



DOC: 1522282222